



CARTA ABERTA À COMUNIDADE

Vivemos tempos difíceis, que têm exigido de todos, mas especialmente dos profissionais da saúde, muita resiliência. Não poderia ser diferente com os nossos **médicos residentes e residentes multiprofissionais**. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (HCFMRP-USP) promove um dos mais concorridos processos seletivos do país, que apenas para a prova a ser realizada em janeiro de 2021 possui 5.295 candidatos inscritos.

Por outro lado, é de conhecimento geral que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde caracterizou a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, como uma pandemia, e que no Brasil o Estado de São Paulo foi considerado epicentro, com maior número de notificações, de casos confirmados e de mortes, segundo dados oficiais do Ministério da Saúde. Segundo os dados oficiais de COVID-19 no Brasil, observa-se desde o início de novembro de 2020 uma recrudescência no número de casos notificados, comparados ao que vinha sendo registrado do final do mês de outubro.

No dia 6 de janeiro de 2021, de acordo com os dados da Secretaria da Saúde, o Estado de São Paulo registrou 47.511 óbitos e 1.501.085 casos confirmados do novo coronavírus. As taxas de ocupação dos leitos de UTI são de 65,2% na Grande São Paulo e 62,5% no Estado e o número de pacientes internados é de 12.201, sendo 6.947 em enfermaria e 5.254 em unidades de terapia intensiva.

Dados de Ribeirão Preto também mostram tendência do aumento no número de casos confirmados, e a ocupação de leitos de UTI ultrapassou os 80%. Especificamente no HCFMRP-USP, a ocupação de leitos ativos de terapia intensiva para o tratamento da COVID-19 atingiu 100%.

Todo este quadro é ainda agravado com as notícias amplamente divulgadas em diversas mídias sobre aglomerações amplas e irrestritas por todo o território nacional durante as festas de final de ano. Portanto, prevê-se um cenário epidemiológico pior do que inicialmente previsto, para a data previamente determinada para o processo seletivo (18/01/2021).

Este quadro de evolução da pandemia no Brasil e, particularmente no Estado de São Paulo, impôs à Comissão de Residência Médica (COREME), à Comissão Especial para Seleção dos Médicos Residentes e à Superintendência do HCFMRP-USP, a necessidade de revisão do processo seletivo, diante da insegurança da prova escrita **presencial**, não só aos candidatos, mas à toda comunidade, considerando-se o elevado número de inscritos e um espaço físico limitado.



Neste contexto, temendo-se a impossibilidade da prova presencial em 18 de janeiro de 2021 e o risco de transmissão da COVID-19 para os candidatos, seus familiares, bem como todos os envolvidos no processo seletivo, tornou-se impositiva a busca de alternativas para a execução segura do processo seletivo. Com efeito, a solução que promove medidas de proteção aos candidatos do ponto de vista sanitário, buscando preservar a saúde de todos os envolvidos, tendo em vista a curva ascendente do número de casos, permitindo a garantia da realização do processo seletivo de forma segura, idônea e transparente, **foi a realização da prova on-line.**

Este modelo de prova on-line, **com monitoramento individualizado de cada candidato,** realizado por aplicadores humanos e robôs ao mesmo tempo, por meio de áudio e vídeo, vem sendo amplamente utilizado por sociedades científicas, concursos públicos e outros processos seletivos, permitindo atender à necessidade de processo com equidade e transparência, além de garantir as condições de segurança necessárias.

Trata-se de uma decisão complexa e **extraordinária,** porém essencial para assegurar a saúde dos envolvidos na realização da prova e sobretudo, para evitar o adiamento do certame, cujas consequências seriam incalculáveis para todos os assistidos pelo HCFMRP-USP, dada a diminuição drástica dos atendimentos em razão do não ingresso de novos residentes.

Por esta razão, publicaremos editais retificando aqueles anteriormente divulgados, alterando regras para realização da prova. Será assegurado a todos o direito de desistirem do processo seletivo, com plena e integral restituição de eventuais valores pagos pela taxa de inscrição, caso o candidato não esteja abrangido pelas regras de isenção. Pela mesma razão, será assegurado a outros candidatos, que eventualmente não haviam se inscrito diante da sistemática até então adotada, possam igualmente adentrar ao certame.

Momentos excepcionais pedem medidas excepcionais. Antes de olhar para interesses individuais, devemos olhar para a saúde da comunidade na qual estamos inseridos, pensando especialmente na saúde pública. Este é o dever ético de todos que atuam na área da Saúde.

Trata-se, essencialmente de uma atitude de responsabilidade social.

Prof. Dr. Hilton Marcos Alves Ricz
Presidente da Comissão de Residência Médica

Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel
Superintendente